



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 060/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/INSTITUTO DE ARTES**

**ÁREA II: Artes Visuais
Subárea I: Teorias do Ensino em Artes Visuais**

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 060/2016, publicado no D.O.U. em 31 de agosto de 2016, seção 3, pág. 625 e 626, consistirá das seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa:

- a) Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A avaliação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

2. Prova Escrita

Data, local e horário: 13 de novembro de 2016 às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

2.1. A prova escrita constará do desenvolvimento de um tema selecionado por sorteio entre os pontos descritos no Programa destas Normas Complementares **(pontos 1-5)**.

2.2. O sorteio dos temas será realizado pela DIRPS, conforme item 6.4.2 do Edital 060/2016.

2.3. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.4.3 do Edital 060/2016. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de uma hora** e disporá do **tempo máximo de quatro horas** para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.4.6 do Edital 060/2016, serão vedados:

- 2.5.1. a comunicação entre os candidatos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES**



2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio dos conceitos relativos à área	Será avaliada a habilidade de utilizar articular os conceitos das teorias da arte.	50 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	10 pontos
3	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	15 pontos
4	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a habilidade de organizar o texto de forma clara e a capacidade de articular as ideias.	5 pontos
5	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita. A existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente	10 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES



		na avaliação.	
6	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	5 pontos
7	Adequação da bibliografia utilizada	Utilização de bibliografia atualizada sobre o tema em questão	5 pontos
Total de pontos			100,0

3. Prova Didática Pedagógica

Data, local e horário: Sorteio: dia 24 de novembro de 2016 às 8h00, Bloco 1I, sala 250.

Prova: dia 25 de novembro de 2016, a partir das 8h00, Bloco 1I, sala 250.

3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editalis.ufu.br.

3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares (**pontos 6-11**).

3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.6. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: piano, data-show, quadro negro e giz, aparelho de áudio.

3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PEDAGÓGICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais.	10 pontos
2	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema escolhido	20 pontos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES**



		para a prova.	
3	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões, ideias e conceitos articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20 pontos
4	Adequação da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema escolhido para a prova.	20 pontos
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Será avaliada a demonstração e habilidade do candidato com ambiente acadêmico e forma de lidar com o ensino.	10 pontos
6	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliada a entrega do plano de aula e a coerência entre o texto do plano com a aula prática.	10 pontos
7	Respeito ao tempo estipulado	Apresentar o tema no tempo previsto	10 pontos
	Total de pontos		100,0

4. Apreciação de Títulos

4.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.6 do Edital 060/2016 e seus subitens.

4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

4.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

5. Conteúdo Programático

EMENTA:

Fundamentos do ensino da arte: embasamento filosófico, metodológico e histórico. Reflexão crítica sobre o fazer artístico – processos de criação e sua inscrição na contemporaneidade. Cultura, educação e produção de sentido: processos e relações interculturais e interdisciplinares. O papel da arte e do ensino da arte na formação do sujeito. Abordagens metodológicas e conceitos que norteiam a atuação do professor de artes visuais em diferentes contextos históricos incluindo a contemporaneidade.



CONTEÚDO:

1. Educação em arte: a filosofia da educação e a filosofia da arte.
2. Fundamentos estéticos da educação em artes visuais
3. A formação artística na contemporaneidade: a importância do debate curricular.
4. Aprendizagem e criação do significado: o processo de conhecimento: sentir e simbolizar
5. Questões sobre a subjetivação: processos criativos do ser e processos criativos em arte.
6. A arte e a educação baseada na percepção de imagens; teorias da percepção; a arte como construção e representação social; a cultura visual como universo de significados.
7. O papel do conhecimento artístico na educação escolar.
8. História do ensino de arte e tendências pedagógicas: escola tradicional; escola nova; escola tecnicista; tendências contemporâneas: abordagem triangular; pluralidade cultural; projetos educativos.
9. O ensino da arte e as políticas públicas na contemporaneidade.
10. A aquisição do desenho: teorias sobre o desenvolvimento do desenho infantil.

6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1990.
- BARBOSA, Ana Mae. **Redesenhando o desenho: educadores, política e história**. São Paulo: Cortez, 2015.
- BARBOSA, Ana Mae (org) **Arte-educação leitura no subsolo**. São Paulo: Cortez, 1997.
- BARBOSA, Ana Mae (Org.). **Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.
- BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no Ensino da arte**. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte/educação: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.
- BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos**. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.
- BASBAUM, Ricardo (org) **Arte contemporânea brasileira: texturas, dicções, ficções, estratégias**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.
- BIASOLI, Carmen Lúcia Abadie. **A formação do professor de arte: do ensaio... à encenação**. Campinas, São Paulo: Papirus, 1999.
- DUARTE JR, João Francisco. **O sentido dos sentidos – a educação (do) sensível**. Curitiba PR: Criar edições, 2001.
- FUZARI, M. F. R. & FERRAZ, M.H.C. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 1993.
- FUZARI, M. F. R. & FERRAZ, M.H.C. **Metodologia do Ensino da Arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: ed. UFMG; Humanitas, 2011.
- HERNANDEZ, Fernando. **Cultura Visual**, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- IABELBERG, Rosa, **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- MARTINS, Mirian Celeste F. D.; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria Teresinha Telles. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.



McLAREN, Peter. **Multiculturalismo crítico**. São Paulo: Cortez, 2000.
MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. São Paulo: Martins Fontes, 1994
SANTOS, Boaventura S. (Org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
ZAMBONI, Silvio. **A pesquisa em arte – um paralelo entre arte ciência**. Campinas SP: ED. Autores Associados. 2001.

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 7.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 7.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 7.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
 - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- 7.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
- I – Maior nota na prova didática;
 - II – Maior nota na prova didática procedimental;
 - III- Maior tempo de atuação no ensino superior.

Uberlândia, 30 de setembro de 2016